

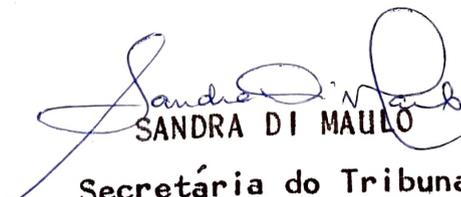


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação da Sra. EDNA GONDIM DA SILVA, candidata aprovada no Concurso C-007 para provimento de cargos de Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: PRORROGAR, de acordo com o art. 37, Inciso III da Constituição Federal e artigo 27 da Resolução nº 016/87, o prazo de validade do referido concurso pelo período de dois anos a contar da data da publicação da Resolução Administrativa nº 089/87, que homologou o seu resultado final.

Sala de sessões, 12 de setembro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal
Pleno